



SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 97.546.241/0001-72 / Código Sindical: 000.012.383.49585-0

Registro no MTE: 46207.007917/2011-81

Filiado a FNN e a UGT

Edital de Convocação

De acordo com o Estatuto que rege a entidade, e a legislação em vigor, convoco os Profissionais Nutricionistas que fazem parte do quadro de funcionários da Empresa SAMEDIL SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S/A (MEDSÊNIOR), inscrita no CNPJ: 31.466.949/0001-05 a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária na sede da mesma, Avenida Vitória, 1342 - Ilha de Santa Maria - Vitória-ES, no dia 05 de maio de 2017, às 15:30h e às 16h, em primeira e segunda convocação. Não sendo atingido o “quorum” de comparecimento previsto no art. 612, da CLT, para realização do ato em primeira convocação, a Assembléia Geral ocorrerá em segunda convocação, com qualquer número de profissionais presentes, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Deliberarem através de votação pela conveniência ou não de realizar Acordo Coletivo de Trabalho de natureza jurídico-econômica para reger as condições de trabalho e de salário dos Nutricionistas que atuam na empresa MedSênior;

2) Sendo aprovado o primeiro item da ordem do dia, deliberar pela pauta de reivindicações, pelas bases do aumento e demais condições de trabalho, inclusive o valor do desconto assistencial em benefício do SINDINUTRI-ES;

3) Autorizar o SINDINUTRI-ES, para através de seu representante legal, realizar as negociações com a entidade em questão, fazer nomeação ou não de árbitro para intermediar as negociações, e, se for o caso, firmar o respectivo acordo.

Vitória, 27 de abril de 2017.

Dr. Alexander Fernandes da Silva

Presidente